



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 07 de dezembro de 2022.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa do ramo da engenharia civil com o objetivo de elaborar Projetos Executivos de reforma do Anexo da Antiga Sede do TRE-AL, nos termos do Termo de Referência 1165837.

Além do TR, a unidade demandante instruiu os presentes autos com:

- a) ANEXO I – Normas e Procedimentos para Execução dos Trabalhos - 1211735;
- b) ANEXO II - Apresentação de material Gráfico e Documentos - 1211741;
- c) ANEXO III - Planilhas de Custos Referenciais - 1211744;
- d) ANEXO IV - Projeto Arquitetônico - 1211746 ;
- e) ANEXO V - Cronograma Físico-Financeiro - 1211750;
- f) ANEXO VI - Estudos Técnicos Preliminares - ETP - 1211758.
- g) ANEXO VII -Mapa de Riscos do ETP - 1211802.

A unidade técnica de engenharia registrou que os presentes autos versam sobre *serviços técnicos comuns* (despacho SMR 1211808) e estimou o valor da presente contratação em R\$ 139.949,31 (cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), a partir de contratações anteriores realizadas (1211744).

Os autos foram encaminhados pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho GSAD 1211928, para instrução da contratação.

Inicialmente, não se pode descuidar do tempo necessário para obtenção de propostas de empresas locais num mercado tão restrito. Além disso, destaque-se que a

contratação objeto destes autos é de serviço de engenharia e, como tal, em linha habitual, teria seu custo estimado na forma do Decreto nº 7.983/2013, com as peculiaridades ali contempladas, inclusive quanto à elaboração por profissional habilitado, conforme já pronunciado no Despacho SEIC 0962983.

Desta forma, adotando o valor estimado pela unidade competente, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com ampla participação. Indicamos o CATSER: 20060.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, Técnico Judiciário, em 07/12/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212179** e o código CRC **C5C3FF0F**.